

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SOLEDADE  
Ofício do Registro de Imóveis de Soledade  
NICASIO JOÃO MARIA DE LIMA - Registrador de Imóveis  
CASSIANO TELÓ DE LIMA - Registrador Substituto

Of. nº.103/2018 - O.R.I. SOLEDADE/RS

**EDITAL DO PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO**  
(Publicação atendendo aos termos do artigo 19, da Lei Federal nº.6.766/79)

Soledade/RS, 10 de abril de 2018.

SAIBA! Quanto ao presente Edital vem o dele conhecimento serem, que foi apresentado para registro, neste Serventia, um pedido de REGISTRO E REGULARIZAÇÃO DE UM LOTEAMENTO URBANO, a ser denominado de "LOTEAMENTO BELA VISTA", que foi protocolado no momento da apresentação sob nº126.533, do Livro nº1-AC, deste Serviço Registral, sendo que o imóvel a ser "DESCRIMINADO, DESEMBOLADO, PARCELADO E POR FIM LOTEADO" possui a descrição apresentada nas imagens (foto e mapa) anexas neste edital, com "procedência" na Matricula nº1.478, fls.001, do Livro nº2 RG, deste Registro de Imóveis, tendo como PROPRIETÁRIO/LOTEADOR: GNE INCORPORADORA CONSTRUTORA S.A. inscrita no CNPJ sob nº 10.473.389/0001-46, com sede na Avenida Alvin Baker, nº 379, Sala 501, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC. ASSIM, SE ALGUÉM SE JULGAR PREJUDICADO COM O PRETENDIDO PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO, DEVERÁ, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, RECLAMAR CONTRA REFERIDO PEDIDO, INFLUENCIANDO O PRESCRITO E PERANTE ESTE OFÍCIO. Findo o prazo sem que haja reclamação, será dada regularização do loteamento registrado e averbada junto à matrícula acima citada, e, por conseguinte serão procedidos todos os demais atos necessários para a lavrar o registro do loteamento por ora pretendido. Nada mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de SOLEDADE/RS, em data de 10 de abril de 2018. Eu, Cassiano Teló de Lima, Registrador Subst. Plenol. Legal, o digitei, conferi, subscrevi, dou fe assim.



Cassiano Teló de Lima  
Oficial Subst. do Registro de Imóveis de Soledade/RS

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL  
CNPJ: 33.582.750/0001-78

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2018**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e dos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreguem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT o recolhimento da CSR ocorre até o dia **22 de maio de 2018**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.cna.org.br](http://www.cna.org.br). Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](http://cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 10 de abril de 2018.  
João Martins da Silva Júnior - Presidente da Confederação

**VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em cumprimento à determinação expressa proferida nos autos do processo nº 001/1.05.0211725-0 em trâmite perante a 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre - RS, torna público a seguinte decisão: Acolhendo pedido veiculado em ação coletiva de consumo ajuizada pela Promotoria de Juízo Especializada de Defesa do Consumidor do Ministério Público, o juízo da 15ª Vara Cível 1º Juizado de Porto Alegre condenou Valor Capitalização (nome fantasia Bem Mais Fácil), Edemar Cid Ferreira, Ricardo Ferreira de Souza, Mario Arcangelo Martinelli e Ary Cesar Gracioso Cordeiro, nos seguintes termos: Diante do exposto, julgo **PROCEDENTE** o pleito deduzido por **MINISTÉRIO PÚBLICO** em desfavor de **VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A - BEM MAIS FÁCIL - VALOR CAP E OUTROS**, tornando definitivas as liminares para que os demandados se abstenham de comercializar títulos de capitalização vinculados à aquisição de bens móveis ou imóveis e de veicular publicidade fazendo menção à aquisição de bens, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 por descumprimento. Deferir o pedido de indisponibilidade dos bens dos sócios da empresa demandada, descritos às fls 18/21 da inicial, até o efetivo cumprimento da presente sentença. Condono ainda os réus a restituir, a totalidade das prestações pagas, com juros de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária desde o aporte financeiro, aos consumidores que subscreveram títulos de capitalização acreditando tratar-se de compra de bens, bastando para isso a simples comprovação de ter adquirido o título a partir do ano de 2002, ano em que se tem notícia das primeiras publicidades enganosas.

**Carlos Roberto Sanches Fernandes**  
Liquidante

LILIANE PARMEGGIANI  
LEILOEIRA

**LEILÃO - CASA EM IPANEMA - PORTO ALEGRE/RS**

Casa c/ 77,584m² - R. Francisco Bortoluzzi, 217 - B. Ipanema  
1º Leilão 12/04/18 - 9h30 - Lance mínimo: R\$ 257.000,00  
2º Leilão 26/04/18 - 9h30 - Lance mínimo: R\$ 155.113,65

Cond. de Pgto:  
à vista;  
comissão de 5% à Leiloeira.

Local do Leilão: Pestana Leilões Endereço: Av. João Wollig, 1800 - Conj. 4005  
4º andar - Escritórios Boutique | Shopping Iguatemi - Porto Alegre (RS)

PRESENCIAL

JUCERGS 195/03 | 51 3535.1000 | Edital completo, descrição e fotos no site [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO.** Abertura: 23/04/2018, às 09:30 horas. Informações na Prefeitura Municipal, site na Av. 12 de maio, 370, pelos fones (0xx51) 3725-1200/1070, e-mail: [licita@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:licita@pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [www.pmcrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcrobranco.rs.gov.br)

Cerro Branco, 06 de abril de 2018.

Jorge Luiz Hoffmann  
Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 16/2018 - Processo nº 0011306-77.2017  
**OBJETO:** Registro de Preços de Servidores de Banco de Dados para Sistema Eproc.  
**ABERTURA:** 24.04.2018 às 14 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**EDITAL:** no site [www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir desta data.

Elimê Lopez Fagundes,  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDÁI**  
Bel, Marcelo Saccol Comassato - Registrador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem **INTIMAR KAMILA COSTA DE BORBA CPF 007437790-61**, para que satisfaça, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número R-2, na matrícula número 138.278 do livro 02, em 06 de julho de 2010. FICA Vossa Senhoria desde já ciente de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, **averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária.** O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Jorge Antonio dos Santos - Substituto.

Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

**PREFEITURA DE ESPUMOSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

**OBJETO:** A presente licitação na modalidade de Tomada de Preço tem por objeto a contratação através de empreitada global por item, de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia visando o fechamento de uma quadra poliesportiva e a iluminação de uma praça, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição e Local
01	Manutenção do Projeto de Loteamento Popular São Valentim, localizados no Bairro Conventos, Valinhos cidade de Espumoso, RS.
02	Fechamento de uma quadra poliesportiva coberta, localizada no Bairro Ancestral, na cidade de Espumoso, RS.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**  
Data e Horário da Sessão de Abertura: 30.04.2018 às 09:00 horas.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso - Fone (54) 3383-4450 - Itamar 224  
ÍNTegra do Edital Disponível no Site: <http://esposumo.rs.gov.br/publicacoes/tomada-de-preco/>  
DOUGLAS FONTANA  
Prefeito Municipal

Esposumo/RS, 07 de Abril de 2018.

**CEEE PARTICIPAÇÕES** [www.ceee.com.br](http://www.ceee.com.br)

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

**Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par**  
**Companhia Fechada**  
CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05  
NIRE 43 3 0004684 2  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **27/04/2018, às 10h00min**, no auditório da sede social da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 4º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
3. Eleger Conselheiros de Administração Titulares;
4. Eleger Conselheiros Fiscais Titulares e Suplentes;

Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se referem os artigos 133 e 135, §3º da Lei 6.404/76.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.  
Vera Inêz Salgueiro Lermen,  
Presidente do Conselho de Administração CEEE-Par.